

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 42.08 - 2026

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preços, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN.

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a **Contratação de empresa especializada na Locação de um Veículo automotor tipo Furgão Refrigerado para transporte de merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Gostoso-RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

1. Descrição

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Locação de um Veículo automotor tipo Furgão Refrigerado, ano 2025 ou superior , com as seguintes especificações mínimas: motorização mínima 1.4 ou superior, 02(duas) portas cabine simples carroceria com capacidade mínima de 3000 L (três mil litros), flex, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, som AM/FM/ Bluetooth, películas nos vidros laterais e traseiros com proteção UV, com acessórios, sinalização exigidas pelo CONTRAN, com sistema de rastreamento, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Mês	05

1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 13h).

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do veículo ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual ou Municipal nº:

Endereço da Empresa:

Telefone de Contato da Empresa:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

Telefone de Contato do Representante da Empresa:

Data da emissão da Cotação:

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de agosto de 2026

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Responsável pela Pesquisa de Preços